

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

## DECRETO EXECUTIVO Nº 003782/16 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 39.000,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002690 de 15 de Dezembro de 2015 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 39.000,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE****ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE**

3.1.90.04 / 52 - 207 - 0020 - Contratação Por Tempo Determinado 14.500,00

3.1.90.13 / 52 - 210 - 0020 - Obrigações Patronais 14.500,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPs****ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS**

3.1.90.11 / 71 - 374 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.500,00

**ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE**

3.1.90.11 / 71 - 390 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.500,00

**02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais****ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL**

3.3.90.30 / 72 - 425 - 4520 - Material de Consumo 11.000,00

**ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL**

3.1.90.11 / 72 - 434 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

3.3.90.30 / 72 - 443 - 4011 - Material de Consumo 5.000,00

**ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

3.1.90.11 / 72 - 447 - 4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00

**08 - SEC. MUN. DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA****01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES****ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS**

3.1.90.11 / 81 - 461 - 1338 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

**04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS****ATIVIDADE : 2.121 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

3.1.90.16 / 84 - 505 - 1338 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00

---

**Total Suplementação: 39.000,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE****ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE**

3.1.90.13 / 52 - 210 - 0020 - Obrigações Patronais 14.500,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPs****ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE**

3.1.90.11 / 71 - 390 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.500,00

**02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais****ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL**

3.3.90.30 / 72 - 425 - 4520 - Material de Consumo 11.000,00

**ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL**

3.3.90.30 / 72 - 443 - 4011 - Material de Consumo 5.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS

3.1.90.11 / 81 - 461 - 1338 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.000,00

---

**Total Anulação:**

**39.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE OUTUBRO DE 2016**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração